UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

EDITAL nº 035/2012/PRG/UFLA

Convoca eleição para Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia - modalidade presencial

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA, à Resolução CUNI 013 de 03 de março de 2012 e ao Memorando 059/DCH, abre chamada pública para candidatura e eleição de docentes à coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade presencial, nos termos previstos neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será feita via Internet, no endereço ***http://www.dips.ufla.br/asp/prg/inscricao-filosofia/20121/inscricao/inscricao.asp***, das **14horas** do dia **28.06.2012**, até às **18horas** do dia **01.07.2012.**

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar a coordenador os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme disposto no § 9º do art.8º da resolução CUNI 013 de 13 de março de 2012:

2.1.1 pertençam ao Departamento de Ciências Humanas;

2.1.2 tenham, preferencialmente, participado do projeto de criação do curso;

2.1.3 tenham, preferencialmente, o título de doutor;

2.1.4 tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo três anos.

3. DO MANDATO

O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

4. DOS ELEITORES

São aptos a votar no processo de escolha dos Coordenadores regido pelo presente edital:

4.1 Os docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no semestre corrente, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de graduação presencial de Licenciatura em Filosofia (Quadro 1);

Quadro 1- Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no semestre corrente, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Filosofia, modalidade presencial.

Nome	Departamento
André Constantino Yazbek	**DCH**
Débora Cristina de Carvalho	
Eduardo da Silva de Freitas	
João Geraldo Martins da Cunha	
Léa Silveira Sales	
Luiz Marcos da Silva Filho	
Marco Antonio Villarta Neder	
Carlos Betlinski	**DED**

4.2 Os membros do colegiado de cada curso que não se enquadram no disposto no item 4.1 (Quadro 2)

QUADRO 2 – Membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, modalidade presencial, aptos a votar no processo de escolha do Coordenador do referido Curso e que não se enquadram no item 4.1.

Membro do Colegiado	Categoria
Carolina Alvarenga	Docente
Luana Cristina Vieira	Técnico-Administrativo
Raisa Gonçalves Faetti	Discente

4.3 Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso que não se enquadram no disposto nos itens 4.1 e 4.2 (Quadro 3)

QUADRO 3 – Membros do NDE do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade presencial, aptos a votar no processo de escolha do Coordenador do referido Curso e que não se enquadram nos itens 4.1 e 4.2.

Membro do NDE	Departamento
Conrado Pires	DCH
Mauricéia Silva de Paula Vieira	DCH

5. DA ELEIÇÃO

5.1 As comissões escrutinadoras, nominadas abaixo, compostas por dois docentes, um discente e um servidor técnico-administrativo, serão responsáveis pela condução do processo eleitoral;

Curso de Licenciatura em Filosofia - modalidade presencial
Léa Silveira Sales (Docente)
André Constantino Yazbek (Docente)
Ronaldo Hernandes (Discente)
Robson Vitor Freitas Reis (Técnico-Administrativo)

5.2 A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no **dia 03.7.2012**, das **12h** às **18h**, nas dependências do Departamento de Ciências Humanas;

5.3 a apuração será realizada, pelas comissões escrutinadoras, imediatamente após o término da eleição;

5.4 A coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

5.5 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

5.6 Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

5.7 Após a apuração caberá às Comissões Escrutinadoras lavrarem e aprovarem as atas de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró- Reitoria de Graduação.

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra candidaturas ou contra o resultado das eleições poderão ser interpostos até **24h** após a divulgação dos resultados pela Pró- Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, para um mandato de quatro anos, e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.1.1 No dia **02.07.2012**, das **8** às **18** horas, os candidatos inscritos deverão se dirigir à Pró-Reitoria de Graduação para assinar termo de aceitação de investidura ao cargo;

7.2 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

Lavras, 27 de junho de 2012.

Prof. Soraya Alvarenga Botelho

Pró-Reitora de Graduação/UFLA